

**PORTARIA n. 145/2019
DE 15/07/2019**

“ALTERA A PORTARIA N.128/2019 DE 17/06/2019 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TAIRINE FERNANDA TOFFOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a decisão da perícia realizada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, benefício n. 6285776923.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Portaria N.128/2019 de 17/06/2019 que concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal TAIRINE FERNANDA TOFFOLO pelo período de 60 para 30 dias a partir de 15/06/2019.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 15 de julho 2019.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora Designada